

---

**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO  
CONSUMIDOR**

**Despacho n.º 1024/2012 de 20 de Julho de 2012**

---

Nos termos do artigo 6.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de Março, e da al. b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de Maio determino atribuir a Espelho Mágico – Creche e ATL, Unipessoal Lda, sociedade por quotas, com sede Rua do Cruzeiro - Intergeracional da Vila das Lajes concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 509270565, um apoio financeiro no valor de 4.200,00€ (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos.

Nos termos do artigo 8.º da Resolução n.º 45/2012, de 23 de Março, o apoio financeiro será repartido por 12 meses, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição bem como da manutenção do nível de emprego.

10 de julho de 2012. - O Diretor Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.